



Ofício n.º 961/2022– SMS

Luziânia, 05 de maio de 2022

À Divisão de Contratos

Assunto: Solicitação de Rescisão do contrato nº 475/2022

Considerando informações contidas na notificação em anexo, solicito providência necessária no sentido de promover a rescisão contratual do termo de credenciamento nº **475/2022** em nome do (a) senhor (a) **VITALMED SERVIÇOS LTDA.**

Atenciosamente,

DIVONEI OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde



PROCESSO Nº 2022024792
RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO N.º 475/2022

TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 475/2022 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, ESTADO DE GOIÁS, ATRAVES DO **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – FMS** E A EMPRESA **VITALMED SERVIÇOS LTDA**.

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito junto ao CNPJ, sob o nº 01.169.416/0001-09, com sede à Praça Nirson Carneiro Lobo, 34, Centro desta cidade, através do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, inscrito no CNPJ nº 07.556.717/0001-63, com sede na Rua Professor Artur Roriz s/nº, Setor Aeroporto, Luziânia/GO, representado neste ato pelo Senhor **DIVONEI OLIVEIRA DE SOUZA**, brasileiro, casado, administrador, portador da carteira de identidade nº 2122494, expedida pela SSP/GO e do CPF 612.561.961-34, residente e domiciliado em Luziânia/GO.

CONTRATADO:

A Empresa **VITALMED SERVIÇOS LTDA**, inscrito no CNPJ nº 40.120.251/0001-24, com sede na Avenida Transbrasiliana, nº 141, qd. 23, Lote 85, Uruaçu/GO.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

Prestação de serviços profissionais de , no (a) HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO JOAQUIM DE MELO

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS FUNDAMENTOS:

Por interesse da Administração Pública e Considerando informações contidas na notificação em anexo, que faz parte integrante deste termo de rescisão, solicitando o desligamento imediato do (a) Empresa **VITALMED SERVIÇOS LTDA**, esta rescisão fundamenta-se no inciso I do artigo 79, da lei 8.666/93, e inciso I do artigo 78.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO ESTORNO DA FICHA ORÇAMENTÁRIA:

Será estornado da Ficha Orçamentária n.º **20220763** o valor de **R\$ 97.500,00 (noventa e sete mil e quinhentos reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO:

Para dirimir qualquer dúvida e declarar direitos, que se fizerem necessário no decorrer da execução do presente ajuste, fica eleito o Foro da Comarca de Luziânia, renunciando qualquer outro por mais especial e privilegiado que seja.

CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

É por estarem justas e distratadas, firmam o presente termo, em 02(duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Luziânia, 05 de maio de 2022.

DIVONEI OLIVEIRA DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Testemunhas:

Nilma Aparecida Meireles de Andrade
CPF: 499.862.101-78

Legiane Cristina dos Santos
CPF: 005.907.551-10



COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Processo Administrativo: 2022024792

Termo De Descredenciamento ao Contrato nº: 475/2022

CREENCIADO(A)	VITALMED SERVIÇOS LTDA
CPF	40.120.251/0001-24
Objeto	Rescisão de contrato dos serviços técnicos especializados de profissional como MÉDICO , no(a) HOSPITAL MUNICIPAL ANTÔNIO JOAQUIM DE MELO

CERTIFICO sob a fé do meu cargo que publiquei o Termo de Descredenciamento citado acima no Portal da Transparência - <https://www.luziania.go.gov.br/>.

Luziânia-GO, 05 de maio de 2022.

FABIANA DA COSTA PINHEIRO
PORTARIA Nº434 DE 29 DE MARÇO DE 2022.